



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 02/2020

Data: 09/03/2020

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

1 - A escolha se dará pelo fato da apresentação do orçamento de menor valor para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa, conforme constatará nos orçamentos anexos ao presente.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 007/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.

**Henrique Teixeira da Silva**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PRODUTOS DE COPA E COZINHA			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
5	RODO	8,99	44,95
10	SABÃO EM PEDAÇO	6,49	64,90
12	SABÃO EM PÓ 1KG	8,99	107,88
40	SACO LIXO 30 LITROS	3,39	135,60
24	SACO LIXO 100 LITROS	9,89	237,36
60	ADESIVO SANITÁRIA	6,59	395,40
6	AMACIANTE	5,29	31,74
6	BOMBRIL PACOTE	2,99	17,94
12	PANO DE PRATO	4,99	59,88
48	PAPEL HIGIÊNICO D. FACE c/ 16	16,99	815,52
6	VASSOURA	12,60	75,60
24	DESINFETANTE 1L	5,49	131,76
24	DETERGENTE	1,99	47,76
20	LUSTRA MÓVEIS	7,79	155,80
10	ESPONJA LAVAR LOUÇA UN.	4,79	47,90
12	LIMPA VIDROS	6,59	79,08
70	LIMPADOR multiuso	6,99	489,30
6	TOALHA DE ROSTO	10,90	65,40
24	LIMPADOR CLORO ATIVO	5,99	143,76
36	SABONETE	2,99	107,64
12	DESENGORDURANTE	8,99	107,88
6	AROMATIZANTE SPRAY	8,90	53,40
06	LAMPADA LED	12,9	77,40
60	COPO DESCART. CAFÉ PQ	1,79	107,40
100	COPO DESCART. ÁGUA MÉDIO	3,49	349,00
48	FILTRO 103	3,79	181,92
02	GARRAFA TERMICA	37,90	75,80
24	GUARDANAPO	2,99	71,76
6	GAS DE COZINHA	79,90	479,40
6	XICARAS PEQUENAS	2,99	17,94
12	XÍCARAS MÉDIA	5,49	65,88
12	COPOS DE VIDRO	3,89	46,68
1	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MEDIA	47,10	47,10
2	POTE PLASTICO BOLACHA	17,90	35,80
12	FLANELA PARA TIRAR PÓ MÓVEIS	3,49	41,88
12	SACO VAZIO OU (PANO DE CHÃO)	5,89	70,68
12	ÁGUA SANITÁRIA 1L	2,89	34,68
<b>TOTAL</b>			<b>5.119,77</b>

**VOVO JOAO LTDA**  
CNPJ 07.377.688/0001-83  
AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 1203  
VENTANIA - PR  
22/01/2022



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.377.686/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VOVO JOAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP <b>84.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VENTANIA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUDITCONSULTORIA@BOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(43) 3252-9065</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **16:43:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VOVO JOAO LTDA**  
**CNPJ: 07.377.686/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:45:16 do dia 04/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/08/2020.

Código de controle da certidão: **AABB.75A8.62B2.A092**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.377.686/0001-83

**Razão Social:**VOVO JOAO LTDA

**Endereço:** JOSE DE AZEVEDO 305 / CENTRO / JABOTI / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/02/2020 a 24/03/2020

**Certificação Número:** 2020022402231370196510

Informação obtida em 10/03/2020 14:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# VOVÔ JOÃO LTDA

CNPJ SOB N° 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

## DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 01/03

**VALDECIR GARCIA**, brasileiro, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Zoilo Meira Simões, n. 45, Centro, CEP n° 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 5.055.165-2 expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 844.209.799-68 e **LUCELIA DA SILVA GARCIA**, brasileira, natural de Figueira, Estado do Paraná, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Doutor Zoilo Meira Simões, n. 45, Centro, CEP n° 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n° 4.982.901-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF/MF n° 818.793.509-04, únicos sócios da empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, com sede e foro na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, S/N, Centro, CEP: 84.345-000, no município de Ventania, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 07.377.686/0001-83, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41205469543 por despacho em sessão de 10/05/2005, e com a **Ultima Alteração de Contrato** devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20183430093 por despacho em sessão de 16/08/2018.....**RESOLVEM** assim, por este instrumento particular de alteração



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB N° 20184900018.  
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803786242. NIRE: 41205469543.  
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# VOVÔ JOÃO LTDA

CNPJ SOB N° 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

## DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 02/03

Modificar o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado à partir do arquivamento da presente alteração contratual o objeto social da Filial inscrita no CNPJ sob n. 07.377.686/0005-07, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n. 41901327259, DE "Comercio varejista de mercadorias em geral, Supermercados, Serviço de Transporte Rodoviário de Mercadorias Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Cargas em Geral " PARA "Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados e Lanchonete e Serviço de Transporte Rodoviário de Mercadorias Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Cargas".

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as cláusulas modificadas neste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB N° 20184900018.  
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803786242. NIRE: 41205469543.  
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# VOVÔ JOÃO LTDA

CNPJ SOB N° 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

## DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 03/03

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Ventania - Pr, 29 de Agosto de 2018.

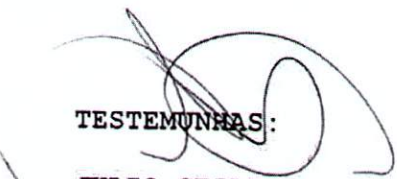
Reconhecido Firma  
Tibagi - PR


  
VALDECIR GARCIA

Reconhecido Firma  
Ventania - Tibagi - PR

  
LUCELIA DA SILVA GARCIA

TESTEMUNHAS:

  
JULIO CESAR B. CONSTANTINO  
RG- 5.815.996-4 - PR  
CPF/MF- 822.416.279-68

  
GRACIANE CARRERA CONSTANTINO  
RG- 9.978.674-4 - PR  
CPF/MF- 010.480.329-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB N° 20184900018.  
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803786242. NIRE: 41205469543.  
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SERVIÇO DISTRITAL DE VENTANIA**

Av. Anacleto B. de Camargo, nº 1308 - Fone: (42)3274-1267

Selo nº JKGX0.F55jz.y7H2r, Controle: GeXrb.NLVGU Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de VALDECIR GARCIA e LUCELIA DA SILVA GARCIA. Dou fe. 0001\*.F680CDFWF-739466/10\*. Ventania, 29 de agosto de 2018.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Maurício Grizafis-Oficial Designado

*Eliane Procópio da Silva*

Escrevente Juramentada  
de Notas, Registro Civil  
& Anexos

VENTANIA / TIBAGI PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB N° 20184900018.  
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803786242. NIRE: 41205469543.  
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PRODUTOS DE COPA E COZINHA			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
5	RODO	11,99	59,95
10	SABÃO EM PEDAÇO	5,99	59,90
12	SABÃO EM PÓ 1KG	8,99	107,88
40	SACO LIXO 30 LITROS	3,49	139,60
24	SACO LIXO 100 LITROS	6,99	167,76
60	ADESIVO SANITÁRIA	4,59	275,40
6	AMACIANTE	5,29	31,74
6	BOMBRIL PACOTE	1,49	8,94
12	PANO DE PRATO	9,89	118,68
48	PAPEL HIGIÊNICO D. FACE c/ 16	16,89	810,72
6	VASSOURA	9,89	59,34
24	DESINFETANTE 1L	5,99	143,76
24	DETERGENTE	1,69	40,56
20	LUSTRA MÓVEIS	6,89	137,80
10	ESPONJA LAVAR LOUÇA UN.	3,29	32,90
12	LIMPA VIDROS	6,79	81,48
70	LIMPADOR multiuso	7,59	531,30
6	TOALHA DE ROSTO	16,89	101,34
24	LIMPADOR CLORO ATIVO	10,99	263,76
36	SABONETE	2,59	93,24
12	DESENGORDURANTE	8,99	107,88
6	AROMATIZANTE SPRAY	11,99	71,94
06	LAMPADA LED	12,99	77,94
60	COPO DESCART. CAFÉ PQ	1,69	101,40
100	COPO DESCART. ÁGUA MÉDIO	3,89	389,00
48	FILTRO 103	3,59	172,32
02	GARRAFA TERMICA	15,00	30,00
24	GUARDANAPO	2,89	69,36
6	GAS DE COZINHA	74,00	444,00
6	XICARAS PEQUENAS	2,99	17,94
12	XÍCARAS MÉDIA	5,90	70,80
12	COPOS DE VIDRO	3,89	46,68
1	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MEDIA	64,89	64,89
2	POTE PLASTICO BOLACHA	6,50	13,80
12	FLANELA PARA TIRAR PÓ MÓVEIS	2,89	34,68
12	SACO VAZIO OU (PANO DE CHÃO)	5,50	66,00
12	ÁGUA SANITÁRIA 1L	3,99	47,88
<b>TOTAL</b>			<b>5.092,56</b>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
01.109.409/0001-03  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/02/1996

NOME EMPRESARIAL  
PAZ SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO

NÚMERO

957

COMPLEMENTO

SALA A

CEP

84.345-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VENTANIA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

marciombueno@hotmail.com

TELEFONE

(43) 3546-6027/ (43) 3546-6027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 16:57:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 01.109.409/0001-03 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.109.409/0001-03

**Razão Social:** PAZ SUPERMERCADO LTDA ME

**Endereço:** AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO 957 SALA A / CENTRO / VENTANIA /  
PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2020 a 28/02/2020

**Certificação Número:** 2020013003003421273200

Informação obtida em 04/02/2020 16:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAZ SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.109.409/0001-03

Certidão nº: 3302540/2020

Expedição: 04/02/2020, às 16:51:57

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAZ SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.109.409/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PRODUTOS DE COPA E COZINHA			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
5	RODO	11,99	59,95
10	SABÃO EM PEDAÇO	6,49	64,90
12	SABÃO EM PÓ 1KG	8,99	107,88
40	SACO LIXO 30 LITROS	8,99	359,60
24	SACO LIXO 100 LITROS	8,99	215,76
60	ADESIVO SANITÁRIA	6,49	389,40
6	AMACIANTE	5,49	32,94
6	BOMBRIL PACOTE	1,99	11,94
12	PANO DE PRATO	7,99	95,88
48	PAPEL HIGIÊNICO D. FACE c/ 16	19,99	959,52
6	VASSOURA	9,99	59,94
24	DESINFETANTE 1L	5,99	143,76
24	DETERGENTE	1,99	47,76
20	LUSTRA MÓVEIS	5,49	109,80
10	ESPONJA LAVAR LOUÇA UN.	5,49	54,90
12	LIMPA VIDROS	3,69	44,28
70	LIMPADOR multiuso	7,99	559,30
6	TOALHA DE ROSTO	9,99	59,94
24	LIMPADOR CLORO ATIVO	7,99	191,76
36	SABONETE	2,89	104,04
12	DESENGORDURANTE	6,49	77,88
6	AROMATIZANTE SPRAY	10,99	65,94
06	LAMPADA LED	11,99	71,94
60	COPO DESCART. CAFÉ PQ	1,99	119,40
100	COPO DESCART. ÁGUA MÉDIO	3,49	349,00
48	FILTRO 103	3,69	177,12
02	GARRAFA TERMICA	35,99	71,98
24	GUARDANAPO	2,19	52,56
6	GAS DE COZINHA	79,90	479,40
6	XICARAS PEQUENAS	8,99	53,94
12	XÍCARAS MÉDIA	6,99	83,88
12	COPOS DE VIDRO	1,99	23,88
1	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MEDIA	36,99	36,99
2	POTE PLASTICO BOLACHA	19,90	39,80
12	FLANELA PARA TIRAR PÓ MÓVEIS	4,99	59,88
12	SACO VAZIO OU (PANO DE CHÃO)	5,99	71,88
12	ÁGUA SANITÁRIA 1L	2,89	34,68
<b>TOTAL</b>			<b>5543,40</b>



**SANDRA MARA BARBOSA**  
**SANTOS - EIRELI - ME**  
CNPJ 25.274.845/0001-04  
Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1243  
Centro - CEP 84.345-000 - Ventania - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.274.845/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>1243</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>84.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VENTANIA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCONORTE@FISCONORTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3546-6027</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **17:00:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.274.845/0001-04  
**Razão Social:** SANDRA MARA BARBOSA SANTOS EIRELI ME  
**Endereço:** AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO 1243 / CENTRO / VENTANIA / PR /  
84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2020 a 26/02/2020

**Certificação Número:** 2020012805093924673880

Informação obtida em 04/02/2020 17:09:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.274.845/0001-04

Certidão nº: 3305239/2020

Expedição: 04/02/2020, às 17:10:43

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.274.845/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 2/2020

Termo de Referência

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
<b>2</b>	<b>Aquisição de Material</b>	317-4	12/02/2020	37
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número		
317-4	HENRIQUE TEXEIRA DA SILVA	0/2020		
<b>Local</b>				
Código	Nome			
1	Câmara Municipal de Ventania			
<b>Órgão</b>			<b>Pagamento</b>	
Nome			Forma	
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			A VISTA	
<b>Entrega</b>				
Local			Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA			1 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

**Justificativa:**

A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, faz-se necessária para suprir as necessidades de limpeza e manutenção do prédio da sede do Poder Legislativo.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000023	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 180 ML	UND	100,00	3,49	349,00
000024	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 60 ML C	UND	60,00	1,79	107,40
000027	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UND	UND	24,00	2,99	71,76
000031	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFUIROS CX COM 30 UND	UND	48,00	3,79	181,92
000044	VASSOURA EM NYLON	UND	6,00	12,60	75,60
000045	PANO DE PRATO BORDADO	UND	12,00	4,99	59,88
000046	SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	UND	12,00	8,99	107,88
000047	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SACOS	UND	40,00	3,39	135,60
000050	LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UND	70,00	6,99	489,30
000051	DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM DE 1 L	UND	24,00	5,49	131,76
000089	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UND	10,00	4,79	47,90
000092	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	UND	48,00	16,99	815,52
000093	ADESIVO SANITÁRIO	UND	60,00	6,59	395,40
000095	RODO	UND	5,00	8,99	44,95
000096	DETERGENTE LIQUIDO	UND	24,00	1,99	47,76
000097	LIMPA VIDROS	UND	12,00	6,59	79,08
000098	GARRAFA TERMICA	UND	2,00	37,90	75,80
000099	AMACIANTE LIQUIDO	UND	6,00	5,29	31,74
000100	SABÃO EM PEDRA	UND	10,00	6,49	64,90
000155	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SACOS	UND	24,00	9,89	237,36
000156	ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	UND	6,00	2,99	17,94
000157	LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	20,00	7,79	155,80
000158	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 0,50X0,75	UND	6,00	10,90	65,40
000159	LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UND	24,00	5,99	143,76
000160	SABONETE 90 GRAMAS	UND	36,00	2,99	107,64
000161	GAS DE COZINHA COM 13 KG	UND	6,00	79,90	479,40
000162	LIMPADOR DESENGORDURANTE COM250 ML	UND	12,00	8,99	107,88
000163	POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	UND	2,00	17,90	35,80
000164	AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	UND	6,00	8,90	53,40
000165	LAMPADA DELED 600 LUMENS	UND	6,00	12,90	77,40
000168	XICARA EM VIDRO COM 90ML	UND	6,00	2,99	17,94
000169	XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	UND	12,00	5,49	65,88
000185	COPO VIDRO ALTO 400 ML	UND	12,00	3,89	46,68
000186	FRIGIDEIRA MEDIA ANTIADERENTE	UND	1,00	47,10	47,10
000187	FLANELA DE ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	12,00	3,49	41,88
000188	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	UND	12,00	5,89	70,68
000189	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UND	12,00	2,89	34,68

# Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 2/2020

Termo de Referência

Equipiano

Página:2

---

<b>TOTAL</b>	<b>5.119,77</b>
--------------	-----------------

---

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.119,77</b>
--------------------	-----------------

---



---

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA  
Solicitante



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 09/03/2020

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

**Henrique Teixeira da Silva**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 09/03/2020

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo, devendo ser utilizada a seguinte dotação:

**01 – Legislativo**

**001 – Legislativo Municipal**

**01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal**

**3.3.90.30.22 – Materiais de Limpeza e produtos de higienização**

**00040 – Conta de Despesa**

Cordialmente,

**Poliane de Oliveira Silva**  
Contadora – CRC/PR nº. 074.010/O-6



**Câmara Municipal de Ventania**  
**Solicitação 2/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>				Página:1	
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nº solicitante</b>	<b>Emtido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>	
<b>2</b>	<b>Aquisição de Material</b>	317-4	12/02/2020	<b>37</b>	
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>			
317-4	HENRIQUE TEXEIRA DA SILVA	0/2020			
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>			
1	Câmara Municipal de Ventania	A VISTA			
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>			
<b>Nome</b>		<b>1 Dias</b>			
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
<b>Entrega</b>					
<b>Local</b>					
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA					

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

**Justificativa:**  
A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, faz-se necessária para suprir as necessidades de limpeza e manutenção do prédio da sede do Poder Legislativo.

<b>Lote</b>	<b>001 Lote 001</b>
-------------	---------------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
001	AÇÃO LEGISLATIVA				
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000023	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 180 ML	UND	100,00	3,49	349,00
000024	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 60 ML C	UND	60,00	1,79	107,40
000027	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UND	UND	24,00	2,99	71,76
000031	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFUFOS CX COM 30 UND	UND	48,00	3,79	181,92
000044	VASSOURA EM NYLON	UND	6,00	12,60	75,60
000045	PANO DE PRATO BORDADO	UND	12,00	4,99	59,88
000046	SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	UND	12,00	8,99	107,88
000047	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SACOS	UND	40,00	3,39	135,60
000050	LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UND	70,00	6,99	489,30
000051	DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM DE 1 L	UND	24,00	5,49	131,76
000089	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UND	10,00	4,79	47,90
000092	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	UND	48,00	16,99	815,52
000093	ADESIVO SANITÁRIO	UND	60,00	6,59	395,40
000095	RODO	UND	5,00	8,99	44,95
000096	DETERGENTE LIQUIDO	UND	24,00	1,99	47,76
000097	LIMPA VIDROS	UND	12,00	6,59	79,08
000098	GARRAFA TERMICA	UND	2,00	37,90	75,80
000099	AMACIANTE LIQUIDO	UND	6,00	5,29	31,74
000100	SABÃO EM PEDRA	UND	10,00	6,49	64,90
000155	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SACOS	UND	24,00	9,89	237,36
000156	ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	UND	6,00	2,99	17,94
000157	LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	20,00	7,79	155,80
000158	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 0,50X0,75	UND	6,00	10,90	65,40
000159	LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UND	24,00	5,99	143,76
000160	SABONETE 90 GRAMAS	UND	36,00	2,99	107,64

**Câmara Municipal de Ventania**  
**Solicitação 2/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equipamento

Página:2

000161	GAS DE COZINHA COM 13 KG	UND	6,00	79,90	479,40
000162	LIMPADOR DESENGORDURANTE COM250 ML	UND	12,00	8,99	107,88
000163	POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	UND	2,00	17,90	35,80
000164	AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	UND	6,00	8,90	53,40
000165	LAMPADA DELED 600 LUMENS	UND	6,00	12,90	77,40
000168	XICARA EM VIDRO COM 90ML	UND	6,00	2,99	17,94
000169	XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	UND	12,00	5,49	65,88
000185	COPO VIDRO ALTO 400 ML	UND	12,00	3,89	46,68
000186	FRIGIDEIRA MEDIA ANTIADERENTE	UND	1,00	47,10	47,10
000187	FLANELA DE ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	12,00	3,49	41,88
000188	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	UND	12,00	5,89	70,68
000189	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UND	12,00	2,89	34,68
				<b>Total da dotação</b>	<b>5.119,77</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>5.119,77</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.119,77</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

01.001.01.031.0001.2001	5.119,77
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte E	5.119,77

*Poliane de O. Silva*

POLIANE DE OLIVEIRA SILVA  
CONTADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 09/03/2020

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

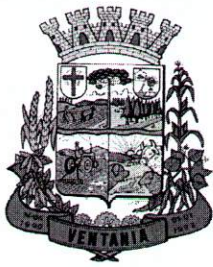
PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando a realização de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para aquisição dos produtos é de R\$ 5.119,77 (cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos).

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

  
**Henrique Teixeira da Silva**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Administrativo:** Licitação dispensa.

**Valor:** R\$ 5.119,77 (cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos).

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

**Requisitante:** Câmara Municipal de Ventania - PR.

### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Câmara Municipal de Ventania.

### FUNDAMENTAÇÃO

Com relação ao procedimento licitatório, cumpre destacar precipuamente alguns aspectos, qual seja a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deveser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "in verbis":

Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos:

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Concluindo, sucintamente, HELY LOPES MEIRELLES a definiu:  
*“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”<sup>1</sup>.*

A finalidade básica da contratação através de processo licitatório é coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

Importante ressaltar o artigo 14 da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequação caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de contratar com a Administração Pública.

A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, requisitos estes encontrados nos artigo 24 e 25 da referida lei.

Consagrando a observância do princípio da licitação como regra imperiosa à qual devem sujeitar-se os entes e órgãos públicos, tanto da Administração Direta quanto Indireta, a legislação vigente também admite, em caráter de excepcionalidade, fugas a essa regra. Tais hipóteses são catalogadas no diploma licitatório sob a denominação de **dispensa e inexigibilidade**, desde que preenchidos os requisitos legais, estes encontrados nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. Trata-se de situações distintas justificadoras da exclusão do procedimento licitatório como a seguir se verá.

<sup>1</sup> (MEIRELLES Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22º Ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

As hipóteses de disponibilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações elencadas previamente na lei. Importante ressaltar que nos casos dos incisos I e II do referido artigo, devesse ser observado o valor da licitação como um todo, não podendo ser fracionado para que ocorra hipótese de dispensa de licitação.

Assim, na dispensa, a licitação seria um teste possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais e justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior relacionadas a satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Isso se faz necessário, pois neste caso o legislador entendeu que os eventuais benefícios que poderiam ser obtidos através da licitação seriam inferiores aos malefícios dela derivados.

Já na inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou por que singular e o ofertante do serviço ou o produtor/ fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição, de modo que nos termos do artigo 25, não se trata de um rol taxativo, mas da inviabilidade de competição.

Também é necessário observar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, em seu item “2”, pag. 54, onde consta que:

“faça inserir, materialmente, **todas as etapas da fase que precede a licitação/dispensa/inexigibilidade dentro do procedimento**, consoante no mínimo, a solicitação de compra (caracterização do objeto da compra ou serviços), parecer contábil (indicação dos recursos orçamentários), parecer jurídico e parecer financeiro, todos assinados pelos servidores ou departamentos responsáveis, de modo a identificar as pessoas que participaram destas fases do procedimento”.

Assim, definido o objeto da licitação e orçado o valor, conforme disposição legal, a comissão de licitação, adotará a modalidade adequada de licitação. Cumpre



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

salientar que na aquisição de bens e serviços comuns de que trata o decreto n.º 5.504, pode-se adotar o procedimento de dispensa.

Diante do exposto, inicialmente faz-se necessário obter informações sobre a pré-existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos. Vale a pena destacar que o parecer é eminentemente técnico, não adentrando no mérito da operação, o qual incumbe à administração, de acordo com a oportunidade e conveniência.

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, após definição do objeto e valores do mesmo, faz-se necessário verificar as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e só então definir a espécie adequada, lembrando que a licitação será dispensada apenas caso se encaixe numa das hipóteses do artigo 24, ou será inexigível, apenas nos termos do artigo 25, caso seja inviável a competição, ambos os artigos da legislação vigente.

Em tempo ainda, faz-se importante observar as recomendações do TCE/PR, do TCU e da GEPATRIA (Ministério Público) de Santo Antônio da Platina, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores e empresas interessadas. No mais, salienta-se a necessidade de formalização do procedimento, submetendo-o à apreciação do Sistema de Controle Interno.

É o parecer, salvo maior juízo.

Ventania/PR, 9 de março de 2020.

**VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA**  
Procurador Jurídico Legislativo  
OAB/PR 60.374

# Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 2/2020

Termo de Referência

Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
<b>2</b>	<b>Aquisição de Material</b>	317-4	12/02/2020	37

<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>
Código	Nome	Número
317-4	HENRIQUE TEXEIRA DA SILVA	3/2020

<b>Local</b>	
Código	Nome
1	Câmara Municipal de Ventania

<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>
Código	Nome	Forma
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	A VISTA

<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>
Local		
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA		1 Dias

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

**Justificativa:**

A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, faz-se necessária para suprir as necessidades de limpeza e manutenção do prédio da sede do Poder Legislativo.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000023	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 180 ML	UND	100,00	3,49	349,00
000024	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 60 ML C	UND	60,00	1,79	107,40
000027	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UND	UND	24,00	2,99	71,76
000031	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFUIROS CX COM 30 UND	UND	48,00	3,79	181,92
000044	VASSOURA EM NYLON	UND	6,00	12,60	75,60
000045	PANO DE PRATO BORDADO	UND	12,00	4,99	59,88
000046	SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	UND	12,00	8,99	107,88
000047	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SACOS	UND	40,00	3,39	135,60
000050	LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UND	70,00	6,99	489,30
000051	DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM DE 1 L	UND	24,00	5,49	131,76
000089	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UND	10,00	4,79	47,90
000092	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	UND	48,00	16,99	815,52
000093	ADESIVO SANITÁRIO	UND	60,00	6,59	395,40
000095	RODO	UND	5,00	8,99	44,95
000096	DETERGENTE LIQUIDO	UND	24,00	1,99	47,76
000097	LIMPA VIDROS	UND	12,00	6,59	79,08
000098	GARRAFA TERMICA	UND	2,00	37,90	75,80
000099	AMACIANTE LIQUIDO	UND	6,00	5,29	31,74
000100	SABÃO EM PEDRA	UND	10,00	6,49	64,90
000155	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SACOS	UND	24,00	9,89	237,36
000156	ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	UND	6,00	2,99	17,94
000157	LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	20,00	7,79	155,80
000158	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 0,50X0,75	UND	6,00	10,90	65,40
000159	LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UND	24,00	5,99	143,76
000160	SABONETE 90 GRAMAS	UND	36,00	2,99	107,64
000161	GAS DE COZINHA COM 13 KG	UND	6,00	79,90	479,40
000162	LIMPADOR DESENGORDURANTE COM250 ML	UND	12,00	8,99	107,88
000163	POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	UND	2,00	17,90	35,80
000164	AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	UND	6,00	8,90	53,40
000165	LAMPADA DELED 600 LUMENS	UND	6,00	12,90	77,40
000168	XICARA EM VIDRO COM 90ML	UND	6,00	2,99	17,94
000169	XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	UND	12,00	5,49	65,88
000185	COPO VIDRO ALTO 400 ML	UND	12,00	3,89	46,68
000186	FRIGIDEIRA MEDIA ANTIADERENTE	UND	1,00	47,10	47,10
000187	FLANELA DE ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	12,00	3,49	41,88
000188	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	UND	12,00	5,89	70,68
000189	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UND	12,00	2,89	34,68



# Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 2/2020

Termo de Referência

Equipiano

Página:2

TOTAL 6.119,77

TOTAL GERAL 6.119,77



HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA  
Solicitante

# Câmara Municipal de Ventania

## Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página:1

Processo 4/2020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	3.1.23 COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 1	100,00	UND	3,49	349,00
0002	3.1.24 COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 6	60,00	UND	1,79	107,40
0003	3.1.27 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UNI	24,00	UND	2,99	71,76
0004	3.1.31 FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFUFROS CX COM 30 UND	48,00	UND	3,79	181,92
0005	3.1.44 VASSOURA EM NYLON	6,00	UND	12,60	75,60
0006	3.1.45 PANO DE PRATO BORDADO	12,00	UND	4,99	59,88
0007	3.1.46 SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	12,00	UND	8,99	107,88
0008	3.1.47 SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SAC(	40,00	UND	3,39	135,60
0009	3.1.50 LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	70,00	UND	6,99	489,30
0010	3.1.51 DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM [	24,00	UND	5,49	131,76
0011	3.1.89 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	10,00	UND	4,79	47,90
0012	3.1.92 PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	48,00	UND	16,99	815,52
0013	3.1.93 ADESIVO SANITÁRIO	60,00	UND	6,59	395,40
0014	3.1.95 RODO	5,00	UND	8,99	44,95
0015	3.1.96 DETERGENTE LIQUIDO	24,00	UND	1,99	47,76
0016	3.1.97 LIMPA VIDROS	12,00	UND	6,59	79,08
0017	3.1.98 GARRAFA TERMICA	2,00	UND	37,90	75,80
0018	3.1.99 AMACIANTE LIQUIDO	6,00	UND	5,29	31,74
0019	3.1.100 SABÃO EM PEDRA	10,00	UND	6,49	64,90
0020	3.1.155 SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SAC	24,00	UND	9,89	237,36
0021	3.1.156 ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	6,00	UND	2,99	17,94
0022	3.1.157 LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	20,00	UND	7,79	155,80
0023	3.1.158 TOALHA DE ROSTO TAMANHO 0,50X0,75	6,00	UND	10,90	65,40
0024	3.1.159 LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	24,00	UND	5,99	143,76
0025	3.1.160 SABONETE 90 GRAMAS	36,00	UND	2,99	107,64
0026	3.1.161 GAS DE COZINHA COM 13 KG	6,00	UND	79,90	479,40
0027	3.1.162 LIMPADOR DESENGORDURANTE COM 250 ML	12,00	UND	8,99	107,88
0028	3.1.163 POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	2,00	UND	17,90	35,80
0029	3.1.164 AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	6,00	UND	8,90	53,40
0030	3.1.165 LAMPADA DELED 600 LUMENS	6,00	UND	12,90	77,40
0031	3.1.168 XICARA EM VIDRO COM 90ML	6,00	UND	2,99	17,94
0032	3.1.169 XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	12,00	UND	5,49	65,88
0033	3.1.185 COPO VIDRO ALTO 400 ML	12,00	UND	3,89	46,68
0034	3.1.186 FRIGIDEIRA MEDIA ANTIADERENTE	1,00	UND	47,10	47,10
0035	3.1.187 FLANELA DE ALGODÃO 40 X 60 CM	12,00	UND	3,49	41,88
0036	3.1.188 PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	12,00	UND	5,89	70,68
0037	3.1.189 AGUA SANITARIA 1 LITRO	12,00	UND	2,89	34,68

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : **5.119,77**

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : **5.119,77**

# Câmara Municipal de Ventania - 2020

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 2/2020

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
322-1	07.377.686/0001-83	VOVO JOAO LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

# Câmara Municipal de Ventania - 2020

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 2/2020

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 322-1 VOVO JOAO LTDA Representante: 412-0 VALDECIR GARCIA CNPJ: 07.377.686/0001-83 Telefone: Status: Habilitado							5.119,77		
Lote 001 - Lote 001									5.119,77
001	23 COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 180 ML	UN	100,00	Habilitado			3,49	349,00	*
002	24 COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 60 ML C	UN	60,00	Habilitado			1,79	107,40	*
003	27 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UND	UN	24,00	Habilitado			2,99	71,76	*
004	31 FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFUROS CX COM 30 UND	UN	48,00	Habilitado			3,79	181,92	*
005	44 VASSOURA EM NYLON	UN	6,00	Habilitado			12,60	75,60	*
006	45 PANO DE PRATO BORDADO	UN	12,00	Habilitado			4,99	59,88	*
007	46 SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	UN	12,00	Habilitado			8,99	107,88	*
008	47 SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SACOS	UN	40,00	Habilitado			3,39	135,60	*
009	50 LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UN	70,00	Habilitado			6,99	489,30	*
010	51 DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMP E PERFUMA EMBALAGEM DE 1 L	UN	24,00	Habilitado			5,49	131,76	*
011	89 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UN	10,00	Habilitado			4,79	47,90	*
012	92 PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	UN	48,00	Habilitado			16,99	815,52	*
013	93 ADESIVO SANITÁRIO	UN	60,00	Habilitado			6,59	395,40	*
014	95 RODO	UN	5,00	Habilitado			8,99	44,95	*
015	96 DETERGENTE LIQUIDO	UN	24,00	Habilitado			1,99	47,76	*
016	97 LIMPA VIDROS	UN	12,00	Habilitado			6,59	79,08	*
017	98 GARRAFA TERMICA	UN	2,00	Habilitado			37,90	75,80	*
018	99 AMACIANTE LIQUIDO	UN	6,00	Habilitado			5,29	31,74	*
019	100 SABÃO EM PEDRA	UN	10,00	Habilitado			6,49	64,90	*
020	155 SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SACOS	UN	24,00	Habilitado			9,89	237,36	*
021	156 ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	UN	6,00	Habilitado			2,99	17,94	*
022	157 LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	20,00	Habilitado			7,79	155,80	*
023	158 TOALHA DE ROSTO TAMANHO 0,50X0,75	UN	6,00	Habilitado			10,90	65,40	*
024	159 LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UN	24,00	Habilitado			5,99	143,76	*
025	160 SABONETE 90 GRAMAS	UN	36,00	Habilitado			2,99	107,64	*
026	161 GAS DE COZINHA COM 13 KG	UN	6,00	Habilitado			79,90	479,40	*
027	162 LIMPADOR DESENGORDURANTE COM250 ML	UN	12,00	Habilitado			8,99	107,88	*
028	163 POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	UN	2,00	Habilitado			17,90	35,80	*
029	164 AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	UN	6,00	Habilitado			8,90	53,40	*
030	165 LAMPADA DELED 600 LUMENS	UN	6,00	Habilitado			12,90	77,40	*
031	168 XICARA EM VIDRO COM 90ML	UN	6,00	Habilitado			2,99	17,94	*
032	169 XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	UN	12,00	Habilitado			5,49	65,88	*
033	185 COPO VIDRO ALTO 400 ML	UN	12,00	Habilitado			3,89	46,68	*

# Câmara Municipal de Ventania - 2020

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 2/2020

Equipiano

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
034	186 FRIGIDEIRA MEDIA ANTIADERENTE	UN	1,00	Habilitado			47,10	47,10	*
035	187 FLANELA DE ALGODÃO 40 X 60 CM	UN	12,00	Habilitado			3,49	41,88	*
036	188 PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	UN	12,00	Habilitado			5,89	70,68	*
037	189 AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	12,00	Habilitado			2,89	34,68	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								5.119,77	

# Câmara Municipal de Ventania - 2020

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 2/2020

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 10/03/2020

Data julgamento: 17/03/2020

Data homologação:

CNPJ: 07.377.686/0001-83

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO	UND	100,00	3,49 *
002	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO	UND	60,00	1,79 *
003	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES	UND	24,00	2,99 *
004	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROF	UND	48,00	3,79 *
005	VASSOURA EM NYLON	UND	6,00	12,60 *
006	PANO DE PRATO BORDADO	UND	12,00	4,99 *
007	SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	UND	12,00	8,99 *
008	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30	UND	40,00	3,39 *
009	LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UND	70,00	6,99 *
010	DESINFETANTE PARA USO GERAL	UND	24,00	5,49 *
011	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UND	10,00	4,79 *
012	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	UND	48,00	16,99 *
013	ADESIVO SANITÁRIO	UND	60,00	6,59 *
014	RODO	UND	5,00	8,99 *
015	DETERGENTE LIQUIDO	UND	24,00	1,99 *
016	LIMPA VIDROS	UND	12,00	6,59 *
017	GARRAFA TERMICA	UND	2,00	37,90 *
018	AMACIANTE LIQUIDO	UND	6,00	5,29 *
019	SABÃO EM PEDRA	UND	10,00	6,49 *
020	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 10	UND	24,00	9,89 *
021	ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60	UND	6,00	2,99 *
022	LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS	UND	20,00	7,79 *
023	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 0,50X0,75	UND	6,00	10,90 *
024	LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UND	24,00	5,99 *
025	SABONETE 90 GRAMAS	UND	36,00	2,99 *
026	GAS DE COZINHA COM 13 KG	UND	6,00	79,90 *
027	LIMPADOR DESENGORDURANTE COM 250	UND	12,00	8,99 *
028	POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	UND	2,00	17,90 *
029	AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360	UND	6,00	8,90 *
030	LAMPADA DELED 600 LUMENS	UND	6,00	12,90 *
031	XICARA EM VIDRO COM 90ML	UND	6,00	2,99 *
032	XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	UND	12,00	5,49 *

CNPJ: 07.377.686/0001-83 - VOVO JOAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Maicon Henrique de Oliveira, na versão: 5524 i

10/03/2020 15:31:03

# Câmara Municipal de Ventania - 2020

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 2/2020

Equiplano

Página 2

Data abertura: 10/03/2020		Data julgamento: 17/03/2020		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
CNPJ: 07.377.686/0001-83					
033	COPO VIDRO ALTO 400 ML	UND	12,00	3,89 *	
034	FRIGIDEIRA MEDIA ANTIADERENTE	UND	1,00	47,10 *	
035	FLANELA DE ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	12,00	3,49 *	
036	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	UND	12,00	5,89 *	
037	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UND	12,00	2,89 *	
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>5.119,77 *</b>		
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>5.119,77</b>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

Aos dez dias de março de 2020, às quinze horas e trinta minutos, em uma das salas da Câmara Municipal de Ventania, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos membros Reinaldo de Lara Cultz, Maicon Henrique de Oliveira e Jean Carlos da Silva para analisar e emitir parecer sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 2/2020, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ventania. A Comissão constatou que foram apresentados três orçamentos para a aquisição pretendida, sendo que a empresa PAZ SUPERMERCADO LTDA - ME, ofertou o preço global de R\$ 5.092,56 (cinco mil noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), a empresa VOVÔ JOÃO LTDA, ofertou o preço global de R\$ 5.119,77 (cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos); e a empresa SANDRA MARA BARBOSA SANTOS – EIRELI - ME, ofertou o preço global de R\$ 5.543,40 (cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); Após a análise dos documentos que compõem o procedimento constatou-se que a proponente PAZ SUPERMERCADO LTDA - ME não possui todas as certidões negativas obrigatórias, então os componentes da Comissão de Licitação optou por desclassificar sua proposta e a empresa VOVÔ JOÃO LTDA - CNPJ 07.377.686/0001-83, foi a que ofertou o menor preço global válido para fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ventania, sendo o valor de R\$ 5.119,77 (cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos), com prazo de entrega de um dia à requisição. Diante da análise os membros da CPL em unanimidade, é de parecer favorável a aquisição pretendida com o fornecedor VOVÔ JOÃO LTDA., pelo preço ofertado, e de acordo com o parecer da Procuradoria jurídica e demais documentos anexos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual extraiu-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ratifico** por este termo a dispensa de licitação nº. 2/2020, que tem por objetivo a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a aquisição de produtos é de R\$ 5.119,77 (cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos), com base no inciso I do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 2/2020.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2020	40	3.3.90.30.22.00	1

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos dez de março de 2020.

PUBLICADO  
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33.789 folha 6B

Data: 11 / 03 / 2020

  
**HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

# CLASSFONE

2015

Programa de Manutenção de Veículos

Programa de Manutenção de Veículos

Programa de Manutenção de Veículos

Programa de Manutenção de Veículos

Programa de Manutenção de Veículos

Programa de Manutenção de Veículos

Programa de Manutenção de Veículos

Programa de Manutenção de Veículos

Programa de Manutenção de Veículos

Programa de Manutenção de Veículos

CONTA DE CREDITO

Descrição	Valor
...	...

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015

**CONTIGUIERA**

Plano Municipal

**LOURENÇO BACHION**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**JOANA MARIA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**JOANA MARIA**

Plano Municipal

**LOURENÇO BACHION**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**JOANA MARIA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 112/2015**

ESTADO DO PARANÁ

**CAMPINA MUNICIPAL DE VENTANA**

Plano Municipal

**LOURENÇO BACHION**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**JOANA MARIA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 112/2015**

ESTADO DO PARANÁ

**CAMPINA MUNICIPAL DE VENTANA**

Plano Municipal

**LOURENÇO BACHION**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**JOANA MARIA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 112/2015**

ESTADO DO PARANÁ

**CAMPINA MUNICIPAL DE VENTANA**

Plano Municipal

**LOURENÇO BACHION**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**JOANA MARIA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 112/2015**

ESTADO DO PARANÁ

**CAMPINA MUNICIPAL DE VENTANA**

Plano Municipal

**LOURENÇO BACHION**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**JOANA MARIA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 112/2015**

ESTADO DO PARANÁ

**CAMPINA MUNICIPAL DE VENTANA**

Plano Municipal

**LOURENÇO BACHION**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**JOANA MARIA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 112/2015**

ESTADO DO PARANÁ

**CAMPINA MUNICIPAL DE VENTANA**

Plano Municipal

**LOURENÇO BACHION**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**JOANA MARIA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 112/2015**

ESTADO DO PARANÁ

**CAMPINA MUNICIPAL DE VENTANA**

Plano Municipal

**LOURENÇO BACHION**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**JOANA MARIA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 112/2015**

ESTADO DO PARANÁ

**CAMPINA MUNICIPAL DE VENTANA**

Plano Municipal

**LOURENÇO BACHION**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**JOANA MARIA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ

**CAMPINA MUNICIPAL DE VENTANA**

Plano Municipal

**LOURENÇO BACHION**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**JOANA MARIA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Descrição	Valor
...	...



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### CONTRATO Nº.2/2020

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** e a empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, contratação da pessoa jurídica **VOVÔ JOÃO LTDA**, objetivando aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

**CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ventania**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, inscrito no CNPJ/MF nº 72.376.882/0001-03, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.072.290-7 e do CPF/MF sob nº 054.968.719-05, e,

**CONTRATADA: VOVÔ JOÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.377.686/0001-83, com sede administrativa na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, s/n, CEP 84.345-000, na cidade de Ventania – PR., neste ato devidamente representada pelos seus proprietários VALDECIR GARCIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.055.165-2/PR e do CPF/MF sob nº. 844.209.799-68, e LUCELIA DA SILVA GARCIA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.982.901-9/PR e do CPF/MF sob nº. 818.793.509-04, residentes e domiciliados à Avenida Castelo Branco, 1492, Centro da Cidade de Figueira – Pr., nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização desse contrato é de R\$ 5.119,77 (cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos), em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e nota fiscal.

**Parágrafo Único** - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município consignados na dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2020	40	3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.21.00	1

*Vapuu*

*Asserio  
Cobalzo*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (*zero um por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo de entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

### CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 05 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

**Parágrafo Primeiro** - Compete a Secretaria de Administração da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo** - Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 10 (dez) dias procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os produtos objetos do presente contrato quando requisitados em no máximo 01 (um) dias contado do recebimento da requisição de compra dos mesmos.

**Parágrafo Primeiro** - Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

**Parágrafo Segundo** - Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação ao contrato, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes de greve ocorridas com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

**Parágrafo Terceiro** - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao fornecimento contratado, deverá comunicar à CONTRATANTE com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000

Fone (0\*\*42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-4624

CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 [www.ventania.pr.leg.br](http://www.ventania.pr.leg.br) email: [cmventania@uol.com.br](mailto:cmventania@uol.com.br)

*Assinatura*  
*Assinatura*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

**Parágrafo Quarto** - Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do bem com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos produtos e materiais a serem fornecidos, devendo observar os prazos de validade dos mesmos quando for o caso, devendo realizar a troca dos produtos que estiverem com seus prazos de validade para vencer nos próximos 30 (trinta) dias da data de fornecimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Sexta, item "b".

### CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

Os produtos e ou materiais objetos deste contrato serão recebidos por pessoa designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) contados da assinatura do presente contrato, ou seja, de 10/03/2020 à 09/03/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 15 (quinze) dias após entrega da solicitação a CONTRATADA, sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro** - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -  
Fone (0\*\*42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624  
CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 [www.ventania.pr.leg.br](http://www.ventania.pr.leg.br) email: [cmventania@uol.com.br](mailto:cmventania@uol.com.br)

*Assinatura*  
*Assinatura*  
*Assinatura*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos de entrega dos bens fornecidos à CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos dez de março de dois mil e vinte.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA  
CONTRATANTE**

**HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal*

Testemunhas:

**1. ROGERIO CARDOSO**  
CPF 061.172.559-26

**VOVÔ JOÃO LTDA  
CONTRATADA**

**VALDECIR GARCIA**  
*Sócios Administradores*

**2. LUCELIA DA SILVA GARCIA**  
CPF 818.793.509-04

**Vistos:**

**VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA**  
Procurador Jurídico Legislativo  
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
		10/03/2020	09/03/2021
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	Vovô João Ltda.		
NATUREZA:	Contrato N° 2/2020 – Ref. Dispensa de Licitação 02/2020		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando de materiais de limpeza, produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.		

PUBLICADO  
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33796 folha 5B

Data: 20 / 03 / 2020

